



Mídia e sociedade: direitos humanos no jornal Folha de São Paulo¹

Luiza da Silva Gomes dos Santos²
Fernando Vitor Theobald Machado³
Vera Lucia Spacil Raddatz⁴

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí, Ijuí, RS

RESUMO

A informação é necessária para a efetivação da democracia e a garantia da cidadania. Para que estes e outros direitos sejam garantidos, é preciso que o cidadão tenha uma informação de qualidade. Os meios de comunicação exercem um papel fundamental para a propagação de direitos na sociedade. Visando compreender esta relação, este texto apresenta os resultados de um projeto de pesquisa no jornal Folha de São Paulo, analisando como o periódico aborda a questão dos direitos humanos e do direito à informação como um direito fundamental, a partir de autores como Bobbio, Bedin, Gentili e Maffesoli. Para a obtenção de resultados, além da pesquisa bibliográfica, foi realizada a pesquisa de campo. Busca-se assim compreender o papel dos veículos de comunicação na difusão dos direitos humanos.

Palavras-chave: direitos humanos; direito à informação; Folha de São Paulo; liberdade de expressão; cidadania.

1. INTRODUÇÃO

O projeto *Mídia e sociedade: o direito à informação* está registrado no Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Relações Internacionais e Equidade (CNPq), na Linha de Pesquisa Democracia e Direitos Humanos na América Latina e integra a pesquisa do PPGD – Programa de Pós-Graduação em Direito – Curso de Mestrado em Direitos Humanos. O projeto faz uma análise dos meios de comunicação, a partir das páginas da Folha de São Paulo, visando à compreensão do papel da mídia na divulgação dos direitos humanos. Busca entender de que forma é tratado o assunto “direitos humanos” e se a questão do direito à informação é abordada como um direito fundamental.

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática 7 - Comunicação, Espaço e Cidadania, da Intercom Júnior – Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 4 a 6 de junho de 2015.

² Estudante de Graduação do 5º semestre do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, e-mail: sgs.luiza@gmail.com

³ Estudante de Graduação do Curso de Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI e bolsista de pesquisa CNPq, e-mail theobald.machado@gmail.com

⁴ Professora do Mestrado em Direitos Humanos e do Curso de Comunicação Social UNIJUI; Coordenadora do Projeto de pesquisa Mídia e Sociedade: o direito à informação – verar@unijui.edu.br



A informação é a base para que direitos sejam garantidos, para a efetivação do processo democrático e da cidadania. Cabe à mídia o dever de informar a sociedade. O direito à informação é tido com um direito humano, presente na liberdade de receber ou transmitir informações. Porém, apesar de sua importância, o ele ainda é tido com um direito secundário. Conforme Raddatz (2014, p. 109), “o direito à informação, considerado fundamental pela lei brasileira, é um requisito para que a cidadania seja exercida plenamente numa sociedade democrática. Não existe democracia sem uma imprensa livre para expressar os pontos de vista da sociedade”.

Segundo Gentili (2005, p. 127), “para se ter acesso ao poder público, - e, por consequência, à posse de direitos -, o cidadão precisa ter assegurado o acesso à informação pública. Esta é, também, uma das condições para a ampliação dos direitos”. Entendendo que a comunicação em um grande jornal é um canal importante para que os cidadãos tenham conhecimento não só sobre os fatos, mas também sobre um conjunto importante de informações que possam ajudá-lo a exercer a sua cidadania, é que justifica-se o estudo da Folha de São Paulo, um jornal de grande porte no país.

Este texto faz uma análise dos meios de comunicação, a partir do jornal Folha de São Paulo, e tenta compreender o papel da mídia na propagação dos direitos humanos. A base da pesquisa é a utilização de palavras-chave para a organização do material no jornal: direitos humanos; direito à informação; cidadania; liberdade de expressão; manifestações populares.

A pesquisa fundamenta-se na relação entre o periódico e a sociedade: como o jornal exerce seu papel na propagação dos direitos humanos? Como esse tema é abordado? A mídia tem como papel denunciar possíveis violações de direitos e, mais do que isso, informar o cidadão acerca dos direitos humanos. No decorrer do trabalho são apresentados os resultados da pesquisa: um apanhado de quantas matérias são veiculadas no jornal Folha de São Paulo, o número de edições pesquisadas, bem como quantas palavras-chave foram encontradas nessas páginas.

Para a compreensão de alguns conceitos e a elaboração do artigo é fundamental um embasamento teórico. Para tanto, são utilizados livros de autores como Bobbio, Gentili, e Maffesoli, das áreas do Direito e da Comunicação para contribuir para a compreensão dessa relação entre os direitos humanos, a mídia e a sociedade.

2. DIREITOS HUMANOS E JORNALISMO



Com a grande quantidade de informações, a necessidade humana de ter seu cotidiano narrado de forma ágil e compreensível foi crescendo. Assim nasceu o jornalismo, com o objetivo não só de contar, mas também de saber como contar os fatos sobre o mundo, sendo um emissor e/ou receptor de informações. Desta forma, os atores da comunicação possuem um tipo de saber sobre a informação, o que lhes dá um lugar privilegiado na fala. O jornalista tem o poder de mediação no espaço público. É no espaço público que se garante a legitimidade do poder, um espaço para debates e o uso da argumentação. Nele se discutem e revelam questões econômicas, políticas e sociais. No espaço público moderno há a possibilidade de inserção de novas formas de comunicação, e também de apossar-se de técnicas de comunicação. Por ser amplo e de exposição de ideias, torna-se conflituoso.

No mundo contemporâneo há uma multiplicidade de espaços públicos, e só aumenta conforme o crescimento das tecnologias. Além dos meios de comunicação mais comuns como jornais, TV, rádio, as redes sociais são consideradas espaços públicos e de debates de assuntos públicos e privados. Essa grande quantidade de espaços disponíveis para debate, torna a sociedade cada vez mais aberta e exposta a diferentes formas de opinião e pensamento. Nesta nova concepção de espaço público, qualquer pessoa pode ser um disseminador de conteúdo. Na internet, todos são emissores e receptores de informações. No mundo digital há fóruns, lugares de debates, bate-papos, o que torna as discussões mais democráticas. Não depende de espaço geográfico ou de tempo, interesses locais ou internacionais. Para Cunha Filho (1999, p. 49), “a Internet tem muito mais características de um ambiente de comunicação do que propriamente um meio”.

Apesar de a internet ser abrangente, o papel dos meios de comunicação de massa ainda é muito importante. A televisão, o rádio e os jornais conseguem atingir um número maior de pessoas. Desta forma, é preciso reavaliar a função dos meios de comunicação na sociedade: não só como fontes de informação, mas também como atores sociais e, de certo modo, donos de um poder comunicacional que pode transformar espaços ao abordar diferentes temas. Por isso, é de suma importância que esses meios de comunicação de massa abordem temas como o dos Direitos Humanos.

O tema dos direitos humanos está muito presente no cotidiano das pessoas atualmente. A defesa de uma cultura dos direitos humanos é uma luta antiga, que busca a igualdade e a dignidade humana. Contudo, para que esses direitos sejam plenamente exercidos é necessário que eles sejam compreendidos, a partir do acesso às informações.



Um Estado Democrático de Direito, a partir das decisões políticas, é essencial para o exercício dos direitos humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é o documento que estabelece a proteção universal destes direitos. Desde sua proclamação, em 1948, serve de base para constituição de diversos países, podendo ser adotado ou não pelos Estados. A partir desta Declaração, foram definidos direitos de igualdade a todas as pessoas, independente de credo, sexo, cor, idioma ou qualquer outra condição. Nesses direitos estão inclusos: direito à vida, liberdade de opinião e expressão, entre outros. Assim, devem ser assegurados tanto em grupos, quanto nas liberdades individuais. Compreende-se que a Declaração Universal dos direitos humanos visa à proteção do homem de modo geral e não do cidadão de um Estado ou país, como afirma Bobbio:

Os direitos do cidadão terão se transformado, realmente, positivamente, em direitos do homem. Ou, pelo menos, serão direitos do cidadão daquela cidade que não tem fronteiras, porque compreende toda a humanidade; ou, em outras palavras, serão os direitos do homem enquanto direitos do cidadão do mundo. (BOBBIO, 1992, p. 30).

Para que os parâmetros que a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece sejam plenamente cumpridos, é necessário que Estado e população cumpram seus deveres e exijam seus direitos. A luta por direitos é incessante e nasce da necessidade de uma comunidade de mudar uma situação. A defesa das liberdades individuais como a livre manifestação sexual, liberdade religiosa, o direito ao voto ou o de não ser escravizado, são *direitos históricos* (Bobbio, 1992, p.5). A luta de uma comunidade por seus direitos é que faz com que eles sejam legitimados com o passar do tempo, conforme suas necessidades, em um exercício de cidadania, visando o bem comum.

Um dos principais pilares dos direitos humanos é a democracia. Ela é baseada no poder do povo e da participação popular. Logo, a democracia deve atender ao povo e suas necessidades, resguardando seus direitos civis. A democracia é o regime político que tende a proteger e promover melhor esses direitos. Para que funcione, é necessário que haja liberdade de expressão, a "liberdade para transmitir informações e ideias por quaisquer meios independentemente de fronteiras" (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, art. 19º). No entanto, para que a liberdade expressão seja plena, é imprescindível que haja democracia. Uma via de mão dupla. É preciso que os cidadãos tenham liberdade de se manifestar, receber e disseminar informações.



A liberdade de expressão é um direito fundamental, segundo a Constituição Federal de 1988. Quando esse direito não está em pleno funcionamento, a tendência é que a democracia também vá mal, como afirma Bedin:

As liberdades de expressão podem ser vistas como prerrogativa que complementam as liberdades físicas. Mas, ao contrário destas, que visam a garantir a integridade física e a liberdade pessoal o ser humano, as liberdades de expressão estabelecem o que poderíamos chamar de as condições mínimas de um espaço público democrático. Daí, portanto, a preocupação constante dos regimes autoritários em restringir ou suprimir este tipo de liberdade. (BEDIN, 2002, p.46).

A liberdade de opinião e manifestação faz com que as ideias sejam levadas em consideração, sem censura, para a construção do bem comum. Essa liberdade serve de base também à liberdade de imprensa, logo, à livre disseminação de conteúdo jornalístico e ao direito de ser informado. A mídia forma opiniões, por isso, para que os direitos humanos sejam assegurados e a democracia seja plena, a informação é necessária para um pensamento crítico do povo em favor de seus direitos.

De acordo com Raddatz (2014, p.110), o cidadão precisa ser livre para “exercer o direito à informação” e “reconhecer as instâncias e os territórios de onde se originam as informações e filtrá-las, conforme sua necessidade”. Desta forma poderá fazer uso delas no momento em que desejar com independência e liberdade. E este processo não é tão simples quanto parece e implica três ações: “Conhecer para Saber e Utilizar”. A primeira tem relação com o conhecimento sobre as coisas e representa o primeiro passo para chegar às demais. A segunda, Saber, diz respeito à autonomia de suas decisões, pois somente quando ele sabe, “está apto a intervir com segurança no coletivo”. E só assim vai poder concretizar a terceira: Utilizar. Esta “é a instância em que desabrocha no cidadão o seu ser político, capaz de provocar rupturas, fazer mudanças, influenciar outros pontos de vista e fazer intervenções pontuais na realidade” (p. 110).

3. METODOLOGIA

Para a compreensão das bases metodológicas que sustentam a pesquisa, foi usada a Sociologia Compreensiva, de Michel Maffesoli, que está centrada na dualidade da razão e imaginação, ou seja, o sujeito pesquisador compreende o seu objeto a partir de um conjunto de percepções que relaciona estes dois aspectos, considerando ainda a sua visão de mundo, a sua cultura e o conjunto de experiências vividas. Ou seja, esse



método de pesquisa está relacionado à liberdade do pesquisador de usar sua intuição para realizar a pesquisa.

São cinco os pressupostos da Sociologia compreensiva: 1º *a crítica do dualismo esquemático*, 2º a “forma”, 3º uma sensibilidade relativista, 4º uma pesquisa estilística e 5º um pensamento libertário. Maffesoli diz que devemos usar a razão e imaginação: dar valor à razão e à crítica, mas por outro lado também devemos usar nossos sentimentos, nossa intuição de pesquisador. No entanto, é necessário prestar atenção ao que é lógico e o não-lógico, ficar atento às formas, aos fatos sociais. Devemos dar valor à nossa intuição, sem deixar de lado os fatos, pois fazemos parte da sociedade e “podemos apreender, ou pressentir, as sutilezas, os matizes, as discontinuidades de tal ou qual situação social”. (MAFFESOLI, 1985, p. 44)

Para este estudo foi utilizada uma revisão bibliográfica e a pesquisa de campo jornal Folha de São Paulo. O jornal Folha de São Paulo foi fundado em 1921, com uma tiragem diária de cerca de 300 mil exemplares, sendo assim, um dos maiores do país. Por ser um jornal influente, a Folha de São Paulo expressa abertamente sua posição em relação a temas polêmicos como aborto, pena de morte, casamento gay, entre outros, o que contribui para a discussão e formação de pontos de vista do leitor a respeito destes e de outros temas. Importante dizer que é muito importante que a formação de opinião não esteja vinculada apenas a uma fonte de leitura ou meio de comunicação. Quanto maior a diversidade, melhor será o resultado.

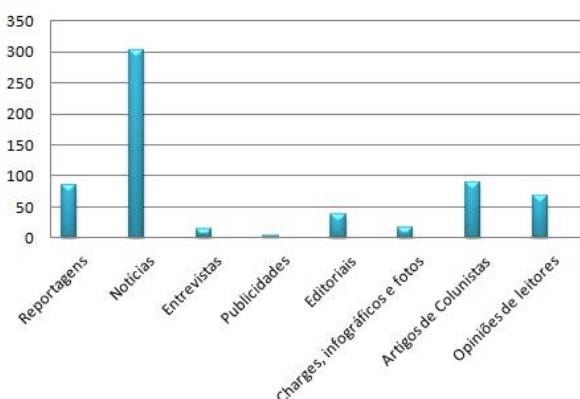
Para chegar ao material de análise são manuseadas as páginas impressas da Folha de São Paulo entre os meses de agosto a novembro de 2014, seguindo um grupo de palavras-chave, a partir das quais eram selecionadas as matérias, posteriormente recortadas e arquivadas. A prioridade é para matérias que contenham as palavras-chave: direitos humanos, direito à informação, cidadania, liberdade de expressão e manifestações populares e também matérias que tratem de temas relacionados aos direitos humanos, não necessitando a presença de tais palavras. Essa técnica requer além da racionalidade, a intuição do pesquisador, como ensina a Sociologia Compreensiva de Maffesoli. Essas notícias eram extraídas, catalogadas e analisadas. Leva-se em consideração a quantidade de publicações deste conteúdo e a forma como os temas são abordados. Até o momento foram analisados exemplares do mês de agosto até o mês de novembro de 2014, correspondente a quatro dias da semana, quase que alternadamente. No período de agosto a novembro de 2014 foram examinados exemplares das terças, quintas, sábados e domingos, num total de 69 edições.



A seleção das notícias é feita de forma cronológica: são separadas pelo dia e mês correspondente. Depois disso, os Cadernos são separados do corpo do jornal na seguinte sequência: Mundo, Poder, Cotidiano, Mercado, Ilustrada, Ilustríssima, Esporte, Turismo e Classificados. Depois da seleção é realizada a leitura, começando pelo título, *lead*, e corpo do texto. Quando é encontrada uma matéria que tenha relação com os direitos humanos, ela é separada por categoria. São classificadas por reportagem; notícia; entrevistas; publicidade; editorial; charges, infográficos e fotos; artigos de colunistas e opinião do leitor. Cada uma destas categorias corresponde a uma pasta, onde o material fica arquivado para manuseio e análise.

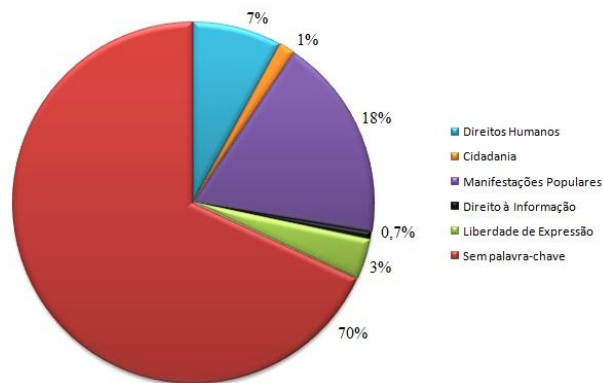
4. RESULTADOS

No período de agosto a novembro foram analisadas 69 edições da Folha de São Paulo, equivalente a cerca de 3.450 páginas de jornal. Neste mesmo tempo, foi possível perceber que a maioria das notícias não possui uma das palavras-chave, mas deixa evidente que o assunto abordado é a questão dos direitos humanos. Foram coletadas 618 matérias, das quais 68 possuíam a palavra-chave direitos humanos, 16 cidadania, 27 manifestações populares, 2 direito à informação e 27 liberdade de expressão, e outras 478 que não possuíam uma das palavras. Do total de publicações, 85 eram reportagens, 303 eram notícias, 14 eram entrevistas, 37 editoriais, 17 charges, infográficos e fotos, 90 artigo de colunistas, 68 opiniões de leitores e 4 publicidades, como podemos observar no gráfico:



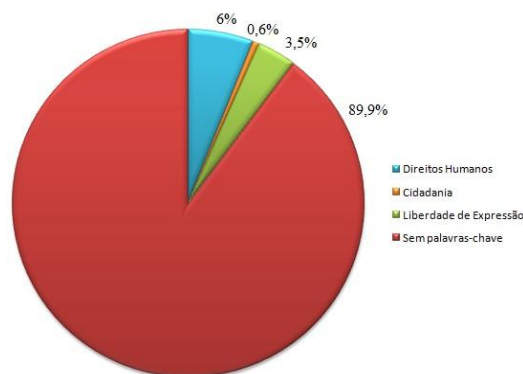
Fonte: Elaboração da pesquisadora - Resultados do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação

No mês de agosto foram analisadas 17 edições e encontradas 138 matérias relacionadas aos direitos humanos. Das quais, 18 eram reportagens, 70 notícias, 3 entrevistas, 1 publicidade, 13 editoriais, 4 charges, infográficos ou fotos, 18 artigos de colonistas e 11 opiniões de leitores. Do total, 11 possuíam a palavra-chave direitos humanos, 2 cidadania, 25 manifestações populares, 1 direito à informação e 5 liberdade de expressão. Abaixo podemos observar o gráfico referente ao mês de agosto. Ele demonstra o total de matérias encontradas e equivalência em porcentagem de cada palavra-chave:



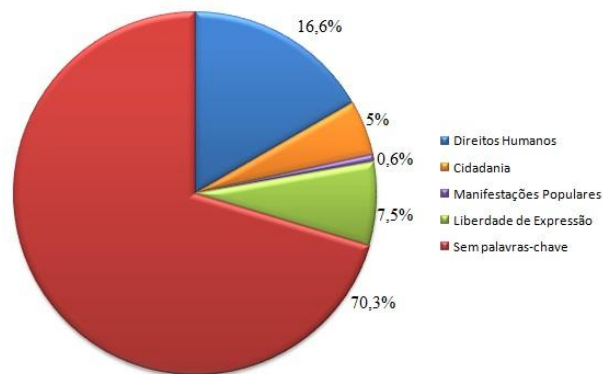
Fonte: Elaboração da pesquisadora - Resultados do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação.

Das 167 matérias coletadas no mês de setembro nenhuma possuía as palavras manifestações populares e direito à informação. Do total, 26 eram reportagens, 80 notícias, 1 entrevista, 11 editoriais, 7 charges, infográficos e fotos, 19 artigos de colonistas, 23 opiniões de leitores e nenhuma publicidade. Entre as 167 matérias, 10 possuíam a palavra-chave direitos humanos, 1 cidadania, e 6 liberdade de expressão. Abaixo, o gráfico referente ao mês de setembro.



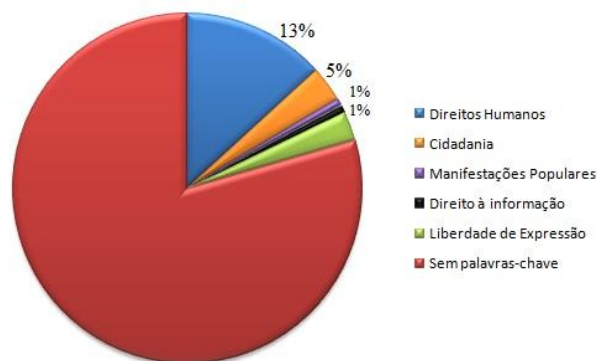
Fonte: Elaboração da pesquisadora - Resultados do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação.

No mês de outubro 162 matérias foram analisadas: 16 eram reportagens, 87 notícias, 4 entrevista, 7 editoriais, 4 charges, infográficos e fotos, 26 artigos de colonistas, 16 opiniões de leitores e 2 publicidades. Delas, 27 possuíam a palavra-chave direitos humanos, 8 cidadania, e 1 manifestações populares, 12 liberdade de expressão e nenhuma direito à informação. Abaixo, o gráfico do mês de outubro.



Fonte: Elaboração da pesquisadora - Resultados do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação.

Já no mês de novembro foram coletadas 151 matérias: 25 eram reportagens, 66 notícias, 6 entrevista, 6 editoriais, 2 charges, infográficos e fotos, 27 artigos de colonistas, 18 opiniões de leitores e 1 publicidade. Entre elas, 20 possuíam a palavra-chave direitos humanos, 5 cidadania, e 1 manifestações populares, 4 liberdade de expressão e 1 direito à informação. Abaixo, o gráfico referente ao mês de novembro.





Fonte: Elaboração da pesquisadora - Resultados do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação.

Analisando os dados quantitativos, evidencia-se a grande quantidade de notícias que abordam, contendo ou não as palavras-chave, o tema dos direitos humanos. Já quanto aos dados qualitativos, percebe-se que durante os meses pesquisados o jornal Folha de São Paulo abordou o tema dos direitos humanos baseado em pautas diárias, e não como um tema que deveria ser tratado com valor unicamente social.

No mês de agosto, o periódico começou a relatar fatos sobre as eleições e, conseqüentemente, falava sobre cidadania, direito ao voto, manifestações contra e a favor aos candidatos, além de casos de estupro que tiveram repercussão nacional e também sobre os conflitos religiosos no Oriente Médio. Nesse mês, a Folha também avaliou e relatou casos de racismo e tensão racial nos Estados Unidos. Esses eram os temas mais recorrentes em todas as editoriais. No painel do leitor, os temas preferidos dos leitores eram o aborto e o direito à gestação de mulheres de idade avançada, onde faziam avaliações positivas e negativas sobre os assuntos, além de falar sobre a repercussão dos conflitos religiosos.

Durante o mês de setembro o foco foi a crise hídrica em São Paulo e o direito à água, além de casos de homofobia e direito das minorias, bem como o direito das mulheres. Os editoriais, em sua maioria, também abriam espaço a esses temas. Dados como a taxa da desigualdade social e a suspensão de programas sociais eram evidenciados, porém com um enfoque político. O espaço destinado a temas políticos nesse mês foi considerável. No painel do leitor, temas polêmicos como racismo, homofobia e aborto estavam entre os mais tratados pelos leitores.

Em outubro, o foco de boa parte das matérias relacionava-se às eleições. A crise hídrica tomava grandes proporções, mas era abafada por escândalos políticos e disputa eleitoral. A maioria dos temas que abordavam os direitos humanos estava de alguma forma voltada ao tema das eleições, como casos de racismo e xenofobia. Esse também era o assunto preferido dos colunistas e leitores. Isso explica a grande quantidade da palavra-chave “direitos humanos” encontrada nos textos. Avulso a esses casos estavam as declarações de aceitação do Vaticano aos homossexuais e manifestações positivas e negativas dos leitores.

Por fim, o mês de novembro trouxe a repercussão de meses de casos de racismo e protestos violentos fora do país, além de instituições de direitos humanos que



avaliavam esses casos. Entre os temas preferidos dos leitores destacam-se temas como racismo, aborto e questões políticas. O editorial da Folha de São Paulo publicou também um texto sobre liberdade de expressão e direito à informação, condenando uma proposta do Senado de proibir pesquisas de intenção de voto antes das eleições.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliando o período em que a pesquisa foi realizada, podemos observar que a Folha de São Paulo preocupa-se relativamente com as questões dos direitos humanos. Apesar de o número de publicações que contém as palavras-chave ser menos de 14% das publicações selecionadas, o restante aborda temas como a homofobia, aborto, racismo, escravidão, tortura, liberdade religiosa, entre outros temas.

Trazendo à luz esses temas, o veículo assume seu papel como formador de opinião e propagador de culturas. O jornal age de forma democrática quando expõe opiniões contrárias de seus leitores na coluna Painel do Leitor, ou ainda no caso da coluna Ombudsman, que um colunista analisa e avalia a posição do veículo em relação a diversos temas abordados. Neste caso, o periódico cumpre seu compromisso com a liberdade de expressão e exerce seu direito.

No entanto, ainda são necessárias abordagens mais específicas à questão dos direitos humanos. É importante usar o tema não apenas quando surge a pauta, mas também como um assunto que deve ser abordado constantemente, para que esses direitos sejam reforçados e plenamente estabelecidos. Assim, o jornal poderá contribuir efetivamente para que o cidadão saiba exatamente quais os seus direitos e seus deveres, e principalmente, para que cumpra esses deveres de forma consciente.

Logo, podemos perceber a importância que a comunicação tem na vida das pessoas, como disseminadora de conteúdo e propagadora de conhecimento e informações em diferentes áreas. Somente a informação e o conhecimento são capazes de nortear o cidadão por um caminho que o faça reivindicar de forma legal seus direitos, resguardando a democracia e a cidadania. Informar e difundir conhecimento sobre os direitos é mais do que somente dar a notícia, é propagar cidadania e estabelecer parâmetros para que as pessoas saibam lutar e proteger seus direitos como seres humanos.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



BEDIN, Gilmar Antonio. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. Ijuí: Unijuí, 2002.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CUNHA FILHO, Paulo C. **Modelos de cidadania digital: hipermídia e democracia na sociedade da informação**. Ícone. Recife: UFPE, ago. 1999. n. 4. p. 43-61.

GENTILLI, Victor. **Democracia de massas: jornalismo e cidadania: estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

MAFFESOLI, Michel. **O conhecimento comum**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil. Direito à informação para o exercício da cidadania. **Revista Científica Direitos Culturais**, Santo Angelo, v. 9, n. 19, p. 108-117, set./dez.2014.